

**RESOLUÇÃO N° 014/2017**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL  
TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA E  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
DISCIPLINARES.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, para atuarem como integrantes, em conjunto, da comissão de sindicância e processos administrativos disciplinares, em conformidade com o que dispõe o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do Ciruspar, os seguintes funcionários do Consórcio: Adriana Margreiter, Flavio Sbardelotto, Gilberto Santos dos Santos, Jucimar Milan, Sandra da Silva Ferreira.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR